

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 3057, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e
designa comissão responsável.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, consistente nos defeitos precocemente apresentados no pavimento do trecho: Jordânia/Almenara, com 74,50 km de extensão, da rodovia LMG-634, antes mesmo da elaboração da medição final, com desmobilização da obra, e manifestação de que devido a problemas financeiros, retratados pela falta de renovação da Certidão Negativa de Débito – CND, a sociedade empresária não mais teria condições de cumprir o Contrato PJU-22.049/07, registrado sob os protocolos nºs 0027775-2300/2007-1 (vol. 1); 0113385-2300/2008-1 (vol. 2); 0113389-2300/2008-7 (vol. 3) e 0049552-2300/2010-6 (vol. 4), estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869/52, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores:

I – Adilson Vieira, Masp 1032711-2, Presidente;

II – Eliana de Fátima Paula, Masp 1032555-3 e

III – José Maria de Fátima Andrade, Masp 1028318-2.

Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias contados da data da designação, e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 29 do mês de maio de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL